

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA N° 10

**Reunião Ordinária realizada a
Vinte e dois de Abril de dois mil e
nove**

SEIXAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2009**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e nove realizou-se pelas 15:40, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa, José Manuel Azevedo de Assis, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa.

Os Senhores Vereadores António Fernando Menezes Rodrigues e Samuel Pedro da Silva Cruz, compareceram no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

Não houve a participação de munícipes.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, iniciou a reunião, dando nota de que o Senhor Presidente da Câmara se encontrava noutra actividade pelo que não iria estar presente. Registou ainda o facto de, fora daquilo que é normal, não existir público na presente reunião, o que eventualmente significará que tudo está resolvido no Município. Nestes termos passou-se para o período de antes da ordem do dia, tendo perguntado aos Senhores Vereadores se tinham alguma questão para colocar.

O Senhor Vereador José Assis, colocou uma questão, solicitando que o Senhor Presidente em exercício tivesse a gentileza de a transmitir ao Senhor Presidente da Câmara e relacionada com a celebração de alguns protocolos com vista à promoção de emprego, da formação profissional e de outras iniciativas que visam a melhoria de condições na vida das pessoas, nomeadamente na área do emprego. Sobre a matéria e tendo em conta o facto do Município ter acolhido um conjunto de entidades que se deslocaram ao Concelho no sentido de celebrar os já referidos protocolos, questionou sobre os motivos que levaram a Câmara Municipal do Seixal a não ter celebrado nenhum desses protocolos, tendo sido apenas anfitriã da iniciativa, perguntando mesmo se a câmara não teria sido convidada a integrar este projecto.

O Senhor Vereador Manuel Pires, voltou a solicitar esclarecimentos sobre o crónograma de execução das obras em frente à Quinta da Fidalga, nomeadamente quando terminarão, uma vez que, ao que parece, aquela intervenção já ultrapassou todos os prazos possíveis e imaginários. Quis saber igualmente qual a causa, a razão para o atraso na conclusão. De seguida felicitou a câmara e concretamente a equipa do Ecomuseu pela exposição patente no Museu de Arqueologia, exposição porque teve oportunidade de visitar acompanhando duas turmas de alunos do curso de história de arte e que considerou interessantíssima. Acrescentou que os próprios alunos reagiram de forma muito positiva perante a exposição e realçando o facto de se tratar de



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

uma exposição num espaço nacional, visitado por muita gente, o que engrandece também o Município. Por fim apresentou uma preocupação acerca do eventual encerramento da Escola Paulo da Gama. Referiu que obteve uma informação não oficial no sentido de se prever o desaparecimento desta escola em breve, acrescentando que tal informação era muito preocupante, até tendo em conta a existência de uma Carta Educativa Municipal devidamente aprovada e onde consta a Paulo da Gama e o facto do seu fecho implicar que dezenas de turmas fiquem sem escola. Terminou referindo que se trata de uma escola histórica, a mais antiga do Concelho a seguir à Escola José Afonso.

O Senhor Vereador João Seabra, colocou duas questões: a primeira na senda da intervenção do Senhor Vereador José Assis, sobre os protocolos celebrados com sete autarquias na área do emprego e a segunda solicitando esclarecimentos sobre a aprovação de minuta do protocolo com a Fundação Serralves e a sua eventual assinatura, tendo como objecto uma exposição itinerante que deveria estar patente nos antigos refeitórios da Mundet, entre dezoito de Abril e trinta e um de Maio, questionando sobre o motivo do atraso, tendo em conta o que estava calendarizado em termos de protocolo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, começou por colocar uma questão relacionada com as comemorações do centenário da implementação da República e sobre o que está pensado para o Concelho, até tendo em conta que o Seixal foi propulsor nesta matéria. Mais referiu que sobre esta matéria a comissão das comemorações deste evento, celebrou com a Associação Nacional de Municípios um protocolo onde se previa que as câmaras municipais realizassem diversas iniciativas, nomeadamente a edição de um roteiro com base nas muitas ruas que evocam essa data, sendo disso exemplo até a própria morada desta câmara. Aproveitou a oportunidade para recolocar a questão da imprecisão no nome da referida rua, sendo que a mesma se deveria intitular: Rua Fernando de Sousa Vítima da Repressão Clerical, pois foi exactamente assim que os antepassados baptizaram a rua e não apenas Fernando de Sousa. Ainda sobre a questão que trouxe à colação observou que alguns municípios já se encontram na fase festiva, nomeadamente a autarquia de Setúbal que no passado sábado realizou um colóquio bastante interessante sobre o Congresso Republicano e o Município do Montijo já o ano passado recordando o ano de mil novecentos e oito e comemorando as primeiras eleições nas quais foram eleitos representantes da República para o Poder Local, ainda em pleno período da monarquia. De seguida colocou questões e teceu considerações sobre o preço das refeições no refeitório da câmara, sugerindo que se reflectisse em conjunto sobre esta questão, uma vez que o preço praticado no único refeitório desta Câmara Municipal é de seis euros e trinta e cinco cêntimos, sendo que o subsídio de refeição na câmara é na ordem dos quatro euros e vinte e sete cêntimos. Mais referiu que este facto penaliza os trabalhadores em cerca de 50% do valor do seu subsídio de refeição. Acrescentou que esta situação é ainda mais preocupante tendo em conta que se trata de um refeitório municipal a funcionar através de uma terceira entidade, mas em instalações municipais e com utensílios também municipais sem que nada disso se pague e que apresenta um preço de valor superior a alguns comerciantes da zona. Ainda sobre este assunto referiu ser necessário repensar esta questão, até porque se se concessionasse este serviço a privados, como acontece nos refeitórios escolares, se conseguiria preços na ordem do um terço dos praticados. Terminou referindo que os trabalhadores gostariam de poder comer a preços bastante inferiores ou pelo menos equivalentes ao valor do subsídios de refeição, acrescentando que, por vezes, se discute muitas coisas, importantes naturalmente, mas que se esquece aqueles que trabalham na câmara, todos os dias. Por fim apresentou uma última questão integrada na semana social, referindo que seria bom repensar algumas das actividades desenvolvidas, dando como exemplo aquilo que alguns já designam como a aldeia da roupa branca. Sobre a temática apresentou o seu desagrado para com a iniciativa, por um lado por não perceber como é que num período de tanta carência, com pessoas a precisar de roupa para vestir, se estragar tanta e tanta roupa daquela forma e por outro lado por entender que o impacto visual daquele "estendal" não é positivo e até afronta quem passa, estando convencido que as regras urbanísticas desta câmara proibiam os estendais mesmo em varandas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

O Senhor Vereador José Assis, aproveitou para realçar o facto de ter recentemente lido que o concelho do Seixal apesar da crise que se atravessa, apresenta um poder de compra elevado, integrando o grupo dos municípios que no seu conjunto e num quadro percentual perfazem um quarto do poder de compra nacional. Mais referiu que, independentemente de questões de interpretação económica ou e até financeira, tal informação representa uma boa notícia para o Concelho.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, até tendo em conta a intervenção do Senhor Vereador José Assis, perguntou se a câmara disponha de números recentes sobre o desemprego no Concelho.

A Senhora Vereadora Paula Santos, cumprimentou todos os presentes e sobre as questões colocadas começou por esclarecer a referente à Escola Paulo da Gama. Sobre este assunto referiu que o Senhor Vereador Manuel Pires colocou bem a questão, sendo de facto uma escola referida na Carta Educativa Municipal e com previsão da sua beneficiação para que, em termos de instalações, possa melhor acolher os alunos, representar uma melhor oferta e permitir que o plano curricular seja desenvolvido da melhor forma, acrescentando que tal beneficiação é defendida pela Câmara Municipal há muito, tendo em conta que se trata de uma escola com quarenta anos e que necessita efectivamente de obras de recuperação. Quanto à hipótese de encerramento, desconhece qualquer informação nesse sentido, tendo inclusivamente participado em reuniões, até em termos da rede escolar, onde tal questão nunca foi colocada. Esclareceu ter tido informação, através do Conselho Executivo da escola, que equipas da DREL a visitaram para aferir das necessidades, desconhecendo no entanto os resultados e que encaminhamento teve o processo ao nível da DREL. Afirmou que a Câmara Municipal do Seixal defende que a escola deve continuar e que a mesma necessita de intervenções, tendo colocado este assunto em vários fóruns, com o Senhor Director Regional de Educação, até tendo em conta a população escolar bastante elevada que alberga. Terminou referindo que se trata de uma escola que faz falta, não só pela história, mas também pelo bom projecto pedagógico e pela boa equipa de professores que apresenta. Relativamente à questão da Fundação Serralves e do protocolo que veio à reunião de câmara para ser aprovado em minuta e remetido para apreciação da Assembleia Municipal, esclareceu que o mesmo ainda não foi concretizado porque os contactos com a Fundação Serralves não têm sido fáceis, sendo que a Fundação Serralves não correspondeu de forma atempada com as memórias descritivas da exposição, bem como com outros elementos, situação que impossibilitou a concretizar da abertura da exposição dentro do prazo que estava previsto. Mais referiu estarem os serviços a tentar chegar a um acordo no âmbito desta parceria muito interessante do ponto de vista cultural, apresentando-se a exposição, no Concelho, numa próxima oportunidade. Realçou o facto da Fundação Serralves ter sempre desenvolvido um trabalho bastante positivo nesta área e estar convencida de se ter tratado de um contratempo que será possível de ultrapassar. Para finalizar o assunto, observou que também a câmara lamenta o facto, uma vez que se tratava de uma das iniciativas previstas no âmbito das comemorações do 25 de Abril. Terminou com um comentário à questão das comemorações do centenário da implantação da República, referindo ter conhecimento do protocolo assinado com a Associação Nacional de Municípios e que naturalmente a Câmara Municipal irá desenvolver todo o trabalho necessário para as comemorações desta importante data, sendo que se completam os cem anos em dois mil e dez.

O Senhor Vereador José Assis, ainda sobre a escola Paulo da Gama, frisou a questão em concreto do pavilhão para a prática de educação física, realçando a situação colocada publicamente, acerca do amianto na estrutura desse mesmo pavilhão.

A Senhora Vereadora Paula Santos, esclareceu que quando se referiu à beneficiação da escola, tal englobava toda a área escolar e por conseguinte o pavilhão desportivo, com esta questão que o Senhor Vereador colocou.



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação à questão dos protocolos com o Centro de Emprego e da cerimónia de assinatura onde a Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente e onde estiveram presentes o Senhor Ministro e o Senhor Secretario de Estado, esclareceu que, aliás como abordado no vigésimo terceiro plenário da Rede Social e com o próprio Senhor Director do Centro de Emprego, a câmara ainda não estava em condições de assinar esses protocolos, uma vez que os mesmos estavam ainda em análise, acordando-se desde logo que se realizaria uma sessão até especial com a Câmara Municipal do Seixal, bem como com outras câmaras que não tinham tido ainda oportunidade de assinar os mesmos. Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Pires e no que respeita à exposição da nossa olaria romana que se encontra patente no Museu de Arqueologia, observou que efectivamente se está na presença de uma exposição local, num museu nacional, num dos museus mais visitados de todo o país, situado ao lado dos Jerónimos. Acrescentou que tal facto deve ser motivo de orgulho para o Município do Seixal e salientando a intervenção o Dr. Luís Raposo, director do Centro de Arqueologia aquando da inauguração da exposição acerca da excelente qualidade científica dos conteúdos da própria exposição. Terminando a questão deixou uma saudação para toda a equipa do Ecomuseu pelo excelente trabalho realizado não só no âmbito desta exposição como naquelas que realiza diariamente e que faz com que este Município seja uma referência na área do património. De seguida apresentou um comentário em relação à questão do estendal, fazendo um pouco de história acerca da sua origem. Referiu que comparar a iniciativa com o estendal da aldeia da roupa branca, significa certamente não se estar a falar do mesmo projecto ou então não se ser conhecedor do mesmo. Mais referiu ser necessário algum cuidado com a forma como se fazem comentários quando estão em causa cerca de seiscentas pessoas que estiveram envolvidas na "iniciativa do estendal", e quando o seu significado, o seu tema são os direitos humanos e as práticas com rosto, tendo em conta que se está a comemorar os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e quando se continuam a verificar, todos os dias, atropelos a esses mesmos direitos. Mais referiu que com esta semana social se visou trazer de novo para o debate a importância da defesa dos direitos humanos, acrescentando que quando se diz que aquela iniciativa se trata de um estendal, é efectivamente o estendal dos direitos humanos. Informou ainda que as camisolas estavam naquele momento a ser recolhidas para serem entregues a cada uma das pessoas que as pintou ou que colocou uma mensagem. Observou partilhar da preocupação face à crise que se está a viver no país com todas as dificuldades que a população está a sentir, com pessoas a irem para o desemprego todos os dias, com as questões sociais cada vez a agravarem-se mais, mas referindo que as camisolas não são para deitar fora, serão entregues às associações de reformados e a todas as pessoas que deram o seu contributo na defesa dos direitos humanos. Salientou o facto de, por exemplo na Segunda Caminhada da Primavera, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, terem participado cerca de trezentas pessoas e muitas delas com a camisola que pintaram. Terminou confessando sentir alguma tristeza quando o Senhor Vereador afirma que se sente afrontado com aquele estendal, sendo que o que a afronta diariamente e a toda a população deste país, são as questões sociais, com fábricas a encerrar, com falências fictícias e com pessoas todos os dias a ficarem sem o seu emprego, sem o seu ganha pão. Finalizou dando nota de que não entendia o estendal dos direitos humanos como um afrontamento, porque se tal fosse verdade estar-se-ia a afrontar cerca de seiscentas pessoas que estiveram envolvidas na iniciativa e cerca de cento e oitenta instituições. Já sobre a questão colocada do refeitório e dos preços, esclareceu tratar-se de uma questão que está em análise precisamente com os serviços sociais, entidade que detém a gestão daquele refeitório, acrescentando que a câmara não se esquece do que os trabalhadores necessitam, porque todos os dias se trabalha para que eles tenham mais qualidade de vida e se desenvolve um grande esforço financeiro, humano, material a vários níveis para lhes proporcionar mais qualidade de vida. Terminou referindo que quem se esquece dos trabalhadores deste país é o Governo, que todos os dias lhes retira direitos, por isso é que estes se têm de manifestar e ir para a luta.

O Senhor Vereador Jorge Silva, sobre a obra da frente ribeirinha, do estaleiro da Fidalga, referiu terem surgido algumas dificuldades, uma vez que a empresa responsável apresentava boa



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

estabilidade, uma estrutura financeira boa e condições para realizar um projecto daquela natureza. No entanto com a morte do responsável as questões complicaram-se e com a mulher e a filha na gestão não tem sido fácil. Acrescentou já terem sido estabelecidos dois prazos para conclusão, sendo certo que esta semana se entrará na fase da parte pedonal o que permitirá ligar o Ecomuseu à parte ribeirinha do Seixal, ficando por resolver a construção do patamar de ligação às poitas do mar, uma vez que a empresa se encontra à espera da madeira necessária. Terminou referindo existir, de facto, um atraso significativo.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu que no dia anterior a Associação dos Municípios da Região de Setúbal, havia organizado, em Almada, uma jornada evocativa dos trinta e cinco anos do 25 de Abril, salientando ter-se tratado de uma jornada que a todos confere motivos para congratulação. Mais observou que a anfitriã, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, Maria Emília Sousa apresentou uma intervenção que aplaudiu, bem como o Senhor Presidente do Executivo da Associação dos Municípios da Região de Setúbal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Alfredo Monteiro, com uma intervenção equilibrada e muito bem colocada. Por fim observou, a propósito da intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro, não lhe parecer muito curial a colagem do “estendal” ao desemprego e à crise económica e financeira, sendo realidades que, por razões de seriedade até intelectual, não se devem colocar em paralelo.

O Senhor Vereador José Assis, ainda acerca dos protocolos não celebrados no que respeita à promoção do emprego e da formação profissional, congratulou-se com o facto de ainda estar em aberto a sua discussão e futura celebração, registando igualmente com agrado a disponibilidade do Senhor Ministro para consagrar um “sessão especial” para o Município do Seixal. Acrescentou que tal revela, por um lado que o Governo continua atento aos problemas do desemprego, da formação profissional e da criação de emprego, apesar da crise e por outro receptivo às parcerias com os municípios. Terminou afirmando ter a certeza absoluta que estes protocolos serão proficuos e atingirão um resultado positivo, sendo por isso mesmo importante que sejam celebrados o mais rapidamente possível.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, aproveitou para se referir ainda à exposição patente, observando que o museu não se localiza ao lado dos Jerónimos, já que nesse local se encontra o planetário. De seguida referiu que também ele tinha tentado levar os deputados do Partido Socialista (PS) eleitos pelo círculo de Setúbal, à referida olaria romana, não ao museu de arqueologia em Lisboa, mas à olaria romana no Seixal e que, apesar de ter crescido a brincar naquele local, não a conseguiu descortinar, acrescentando que a mesma poderá ter muita importância mas em Lisboa, porque no Seixal ninguém consegue identificar qual a sua localização. Referiu ainda que tal situação deveria ser corrigida, até porque se trata de um local que como memória colectiva deve ser preservado, acarinhado e identificado. Acrescentou que o mesmo deveria ser valorizado e visitável, porque faz parte do património deste Concelho, repetindo ser importante a dois níveis: ao nível da memória colectiva e ao nível da atracção de turistas a este Concelho, realidade que é inexistente, com todos os efeitos negativos que tal acarreta para o tecido económico. Mudando de assunto e referindo já ter entregue um requerimento ao Senhor Presidente sobre a matéria, perguntou qual o critério editorial do Boletim Municipal, acrescentando não o conseguir perceber. Concretizando, observou já ter entendido que o mesmo só relata actividades da câmara, mas que há um mês, um mês e pouco a eurodeputada Ilda Figueiredo visitou o Concelho, ao que parece sem visitar a câmara, visitou a Biosagre e outras entidades do Concelho e o Boletim Municipal noticiou o feito, sendo imperceptível porquê. Mais questionou que tinha tal visita a ver com o Município e respeitando o critério editorial já evidenciado, ou seja apenas se noticiam questões do Município, porque foi este facto notícia do Boletim. Ainda relacionada com esta questão referiu outra circunstância estranha e que se refere ao facto dos deputados eleitos pelo PS terem visitado o Concelho, tendo-se deslocado a esta câmara, até com grande prejuízo para a visita por ter de ser interrompida a meio para se articular com a agenda do Senhor Presidente e nada ter sido escrito, nem uma linha acerca do assunto.



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Terminou referindo tratar-se de uma questão importante, de democracia, pelo que gostava de ser esclarecido sobre isso.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, em relação à questão da olaria romana começou por observar que o Senhor Vereador era nascido e criado em Corroios, mas que ela também era nascida e criada no Concelho, na freguesia de Arrentela e que ainda apresentava outra vantagem, a de ter sido criada na creche da Mundet, sendo esta uma grande escola a todos os níveis. Concretamente sobre a questão colocada referiu que, eventualmente, o Senhor Vereador não terá procurado bem, uma vez que o local está identificado, situando-se na entrada do viveiro municipal. Esclareceu que neste momento a olaria romana se encontra tapada, estando-se a criar outro tipo de condições para este monumento nacional. Mais esclareceu estar-se a analisar a zona como um todo e a questão do viveiro e da sua articulação, convivência no âmbito do Parque do Rouxinol e com o próprio moinho de maré que será brevemente reaberto ao público. Terminou referindo que o Senhor Vereador, como vereador desta câmara saberia naturalmente que para visitar o espaço deveria ter solicitado o acompanhamento de algum técnico do Ecomuseu Municipal.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu-se a uma questão que deveria configurar uma preocupação para todos, ou seja o comportamento das receitas municipais neste primeiro trimestre, acrescentando existir um decréscimo importante, na ordem dos 20%, relativamente ao ano anterior. Finalizou observando que tal facto terá a ver, necessariamente, com a crise que se vive, pelo que se torna necessária grande atenção à questão, sob a pena de não se chegar ao fim do exercício.

A Senhora Vereadora Paula Santos, sobre as comemorações do 25 de Abril começou por referir que todos os Senhores Vereadores e toda a comunicação social estão convidados para as várias iniciativas que estão programadas e que se vão realizar, acrescentando que no dia vinte e quatro de Abril, à noite, se realizará o tradicional espectáculo de comemoração do 25 de Abril, composto por duas partes: uma primeira com a actuação de Teresa Salgueiro numa parceria com o grupo Tocá Rufar e a segunda com um concerto dos Xutos & Pontapés. Mais referiu que entre os dois espectáculos se lançara o já tradicional fogo de artifício sobre a Baía. Já no dia vinte e cinco, salientou o programa da manhã com a habitual saudação ao Poder Local Democrático pelas bandas filarmónicas, sendo que este ano estarão presentes nos Paços do Concelho as quatro bandas filarmónicas, ao que se seguirá, com a fanfarra dos bombeiros e junto do próprio monumento ao 25 de Abril outro momento simbólico. Referiu ainda que nessa manhã vão realizar-se várias iniciativas pelo Concelho, como o já tradicional passeio de cicloturismo na freguesia de Fernão Ferro, o atletismo em Arrentela e um conjunto de actividades no clube da Cruz de Pau, sendo que à tarde realizar-se-á o desfile na Avenida da Liberdade, em Lisboa, onde o Concelho e as várias freguesias vão também participar, assim como os grupos culturais. De seguida referiu-se a uma exposição que estará patente na galeria Municipal de Corroios e que mostrará os vários cartazes produzidos pela Câmara Municipal para comemoração do 25 de Abril, acrescentando que a mesma será inaugurada no dia trinta de Abril, bem como à inauguração de uma exposição que pretende invocar a vida e obra de Álvaro Cunhal, enquanto contributo de uma personalidade para a construção da liberdade e da democracia. Referiu igualmente que esta exposição seria inaugurar hoje pelas dezanove horas, na Galeria Augusto Cabrita, momento para o qual todos estavam convidados. Por último destacou um conjunto de outras iniciativas dirigidas às escolas do Concelho, em colaboração com a Escola Profissional Bento de Jesus Caraças e que abrangem por exemplo uma visita a vários sítios de Lisboa onde ocorreram os momentos mais marcantes do 25 de Abril ou a execução de um quadro, uma tela, por escola, sobre o 25 de Abril para expor na Feira de Projectos Educativos, acrescentando tratarem-se de mecanismos para que estes valores da democracia, da liberdade, dos direitos se transmitam aos mais novos e àqueles que não tiveram a oportunidade de vivenciar esses tempos.

O Senhor Vereador José Assis, não querendo corrigir a Senhora Vereadora, observou que a mesma não tinha referenciado uma iniciativa relevante: a homenagem que se iria realizar aos



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

autarcas do Concelho também a propósito do aniversário dos trinta e cinco anos do 25 de Abril, considerando tratar-se de uma homenagem justa e de um evento que apresenta dignidade para ser referido.

A Senhora Vereadora Paula Santos, referiu ter-se tratado, de facto, de um lapso, informando estar agendada para dia nove de Maio, uma iniciativa também no âmbito dos trinta e cinco anos do 25 de Abril, organizada pela Câmara Municipal e que pretende, de uma forma colectiva, homenagear todos os autarcas do Concelho que desde o primeiro momento de democracia exerceram esse direito e que ajudaram a construir o concelho do Seixal. Acrescentou que os convites já tinham sido enviados, mas que todos os Senhores Vereadores estavam, naturalmente, convidados para estarem presentes neste grande encontro do Poder Local Democrático.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, referiu que as questões colocadas quer pelo Senhor Vereador Samuel Cruz quer pelo Senhor Vereador António Menezes Rodrigues seriam transmitir ao Senhor Presidente, pelo que se passaria ao período da ordem do dia. De seguida colocou à apreciação a admissão de um aditamento à ordem de trabalhos e que tem a ver com a ratificação de um despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de Março de dois mil e nove. Acrescentou que para o efeito e até para esclarecer alguma questão suscitada por parte dos Senhores Vereadores, estava presente o Dr. Filipe Baltazar, do Gabinete de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu tratar-se de um processo que suscitou questões no passado, pelo que os Senhores Vereadores do PS realmente não tinham condições de o discutir nesta reunião, acrescentando que queriam e necessitavam, de facto, de se informar suficientemente para poderem emitir a opinião que o caso justifica. Neste sentido solicitou que a proposta fosse agendada para a próxima reunião de câmara, por existirem questões elencadas até por um autarca que teve, de algum modo, uma intervenção sobre o assunto que precisam de ser esclarecidas em sede própria.

O Senhor Dr. Filipe Baltazar, prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, observou que, pelas palavras do Dr. Filipe Baltazar não existiria perigo, sendo certo que persistia entre os Senhores Vereadores do PS um problema de ordem política, sobre o qual não tiveram oportunidade de debater e de decidir, uma vez que apenas agora receberam a adenda. Acrescentou que não se queriam pronunciar sobre o assunto, por estar em causa matéria política que necessita de ser esclarecida antes de qualquer decisão. De acordo com o exposto referiu que não votariam no sentido da admissão do aditamento.

O Senhor Vereador João Seabra, para além das questões colocadas pelo Senhor Vereador Menezes Rodrigues e das explicações apresentadas, observou não poder compreender como é que um despacho do dia treze de Março, em que na sua parte final aponta exactamente para que o mesmo seja ratificado na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realize em data imediatamente subsequente ao despacho, só seja alvo de apreciação a vinte e dois de Abril, tendo-se entretanto realizado duas reuniões ordinárias, uma no dia vinte e cinco de Março e outra no dia oito de Abril. Acrescentou que mais incompreensível ainda é surgir nesta reunião com um carácter de urgência e como aditamento à ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, ainda que não querendo discutir argumentos jurídicos, até pelos argumentos políticos evocados, levantou duas questões. Em primeiro lugar reforçou a intervenção do Senhor Vereador João Seabra sobre a apresentação tardia da proposta de ratificação em apreço, acrescentando que começa a ser prática recorrente da câmara apresentar assuntos da máxima relevância à última da hora. Mais referiu que, de facto, assuntos com esta relevância têm sido sistematicamente introduzidos à última da hora nas ordens de trabalho, considerando tal como uma prática no mínimo pouco leal, que condena veementemente e



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

acrescentando acreditar que “não há coincidências”. Saliu igualmente não se tratar de um questão de adiamento da deliberação, pois a proposta não estava sequer incluída na Ordem de Trabalhos e acrescentou que se trata sim de um erro de quem elaborou a mesma, pelo que os Senhores Vereadores do PS votariam contra a inclusão desta proposta como aditamento. Venceu ainda o facto de se tratar de um despacho proferido a treze de Março, pelo que não pode ser apresentado para ratificação a vinte e dois de Abril, à última da hora, para ser incluído na ordem do dia. Por outro lado e ainda do ponto de vista político, a bancada do PS, representada por outros Senhores Vereadores, que não os actuais, na altura opôs-se veementemente às deliberações no âmbito deste processo, como uma posição clara na câmara e com posições na comunicação social, acrescentando que essas mesmas posições na comunicação social motivaram uma queixa por difamação, intentada pela administração da Urbindústria, contra um Senhor Vereador. Observou igualmente não ser leal solicitar que os Senhores Vereadores se pronunciem sobre uma questão acerca da qual, aparentemente, decorre uma investigação por parte do Ministério Público, sendo que dos documentos disponíveis nada resulta sobre a mesma. Acrescentou que esta representa um factor importantíssimo e trazido aqui pelo Senhor Advogado, acrescentando que, pelos vistos, a questão e consequente despacho resulta de uma inspecção à câmara, inspecção esta que terá corrido menos bem, para ser simpático, uma vez que motivou uma queixa ao Ministério Público. Observou só existirem queixas para o Ministério Público quando se verificam suspeitas da prática de crimes. Terminou referindo que toda a documentação sobre este processo e respectiva inspecção deveriam ser disponibilizados a toda a administração, todos deveriam ter conhecimento daquilo que aqui se passa a este nível.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu que a inspecção não foi efectuada à câmara, o alvo da inspecção foi à Urbindústria, sendo que o que o Ministério Público solicitou à câmara foram esclarecimentos sobre os resultados dessa inspecção e é nesse âmbito que se está a responder ao Ministério Público. Referiu estar convicto de que a oposição dos Senhores Vereadores do PS não tem natureza objectiva, mas sim subjectiva, pelo que fossem apresentados os elementos que fossem o voto seria sempre contra. Acrescentou estar convencido que tudo está relacionado com o mandato anterior, com a posição dos Senhores Vereadores do PS no mandato anterior e as posições que a Urbindústria adoptou contra os mesmos, conforme já referido. Pelo exposto referiu que, do seu ponto de vista, não valia a pena adiar-se a decisão, porque o voto será sempre contra, acrescentando ser essa a prática em situações com estes contornos, nomeadamente de uma história, de um passado que depois envolveu luta política, ou partidária entre a administração da empresa e os elementos do PS, na Urbindústria, luta que em alguns casos resultou em processo judicial, onde ele próprio teve de intervir como testemunha. Terminou referindo que se se quiser confundir tudo, se pode fazer, mas que a decisão proposta diz apenas e só respeito a ratificar um despacho do Senhor Presidente em relação a uma questão muito concreta e que está muito para além daquilo que são as situações controvertidas acima descritas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, esclareceu estar em causa uma questão relacionada com a prestação das garantias bancárias para a execução das infra-estruturas e sua forma, concretizando que, de acordo com as normas urbanísticas, a garantia tem de ser prestada não num valor por cada lote, mas sim em depósito ou sub caução, conforme consta da informação da proposta. Mais referiu ser essa a questão substantiva em causa, situação que implica naturalmente a suspensão do alvará, até porque como referido pelo Dr. Filipe Baltazar e que se encontra explícito na proposta neste momento o processo está em reformulação, estando a câmara a apreciar um novo projecto de infra-estruturas. Acrescentou que o processo se encontra nos serviços da sua responsabilidade para ser emitido parecer sobre as várias especialidades, pelo que do ponto de vista objectivo, não existe qualquer tipo de desenvolvimento ou qualquer tipo de problema em se poder admitir e aprovar este aditamento, até porque em sede de inspecção, o Ministério Público está a questionar a câmara sobre esta matéria. Observou igualmente que o Senhor Presidente proferiu um despacho sobre um assunto urgente e que agora é necessário que este despacho seja ratificado pela Câmara Municipal para ser possível dar resposta ao Ministério Público, situação da qual resulta a urgência da questão. Acrescentou ter existido de facto este



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

lapso temporal, situação que reportaria ao Senhor Presidente no sentido de averiguar qual a razão porque um despacho datado de treze de Março só hoje era proposto para ratificação. Terminou salientando não existirem quaisquer questões dramáticas, tratando-se de uma questão simples relacionada com a necessidade de transformação das tais garantias que estão sobre terrenos em garantias bancárias, tal como acontece em todas as urbanizações do Concelho, não encontrando qualquer justificação para não se admitir esta proposta como aditamento.

O Senhor Dr. Filipe Baltazar, prestou alguns esclarecimentos adicionais.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, começou por esclarecer que o que os movia não era fazer politicazinha de paróquia ou votar contra só por votar contra, mas sim o interesse do Município, não admitindo sequer que se colocasse tal em causa. De seguida referiu que se ainda tivessem alguma dúvida sobre o sentido de voto para admissão ou não do aditamento, o discurso do Senhor Vereador Jorge Silva justificava plenamente a decisão de não admitir e votar contra a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos. Mais referiu terem necessidade de se informarem melhor sobre este processo, não estando por isso em condições de o poder apreciar neste momento.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, observou estar claro o sentido de voto e que a questão estava colocada, que as explicações foram dadas e que cada qual teria de assumir as suas responsabilidades.

O Senhor Vereador José Assis, deixou claro que o que estava subjacente à oposição dos Senhores Vereadores do PS à inclusão desta proposta na ordem de trabalhos era uma questão de interesse público e não de mero interesse partidário ou de semelhante natureza. Referiu ainda que a questão de fundo reveste alguma complexidade que merece uma reflexão cuidada no sentido de uma boa decisão, impossível de realizar nestas condições e em sede de aditamento. Realçou que neste quadro acompanhava as palavras dos seus camaradas do PS contra a inclusão na ordem de trabalhos. Registou ainda, como observado pelo Senhor Vereador João Seabra e de acordo com o próprio texto da proposta, terem já decorrido duas reuniões ordinárias pelo que se perderam duas oportunidades para deliberar sobre o assunto, até com a presença do Senhor Presidente da Câmara, autor do despacho. Terminou referindo que outro argumento para a oposição à inclusão na ordem de trabalhos era o facto do Senhor Presidente da Câmara, autor do despacho, não estar presente.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, manifestou total discordância com o facto de, sobre esta matéria, se tentar lançar a confusão sobre o que realmente se passa, nomeadamente referindo que se trata de uma questão simples, quando tal não corresponde à verdade. Mais referiu que se se tratasse de uma matéria simples o Senhor Presidente não tinha emendado à mão depois de questionado, tinha sim reiterado a decisão, acrescentando ainda que se fosse uma matéria simples não existiam processos judiciais sobre esta questão. Referiu igualmente que os Senhores Vereadores desta câmara, noutros mandatos, deveriam ter a solidariedade dos actuais eleitos, sendo cidadãos que aqui exerceram a sua função pública. Observou estar neste momento a iniciar-se uma discussão sobre o livre exercício da política, sobre o posicionamento da comunicação social e a tentativa de condicionar os políticos, situação que merece ser repensada e que deve ser condenada. Apresentou preocupações sobre o facto de se estar a agudizar a diferença entre, por um lado o leão, que tem todos os dinheiros públicos para contratar todos os juristas que entender e os Senhores Vereadores que postos nesta situação se encontram bastante inferiorizados. Para encerrar reforçou o facto de não se tratar de uma questão simples porque se fosse assim não existiriam todas estas situações, não havia processos de difamação da Urbinsdústria em relação a antigos Senhores Vereadores desta casa, o Senhor Presidente não estaria a emendar à mão e a presente discussão não estaria a ter lugar, nem tão pouco existiriam queixas para o Ministério Público, causadas pela inspecção do Ministério das Finanças, da Inspecção Geral de Finanças. Por outro lado observou que tal proposta é apresentada fora de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

tempo e que a responsabilizar alguém por uma resposta tardia ao Ministério Público, nunca poderá ser a bancada do PS, mas quem guardou este despacho na gaveta desde o dia treze de Março até ao dia vinte e dois de Abril. Repetiu que se se quer questionar alguém por este atraso, se questione quem guardou este despacho na gaveta de treze de Março até ao dia vinte e dois de Abril às quinze horas, acrescentando que, esse ou essa sim é que será o responsável pela resposta tardia ao Ministério Público. Terminou observando considerar extremamente injustas algumas das intervenções apresentadas, pois não existe qualquer tipo de interesse subjectivo que mova os Senhores Vereadores do PS.

O Senhor Vereador Manuel Pires, esclareceu que não ia referir-se a proposta em si, mas apenas salientar duas questões em relação à aceitação ou não eu do aditamento. Em primeiro lugar observou não crer, até pela explicação apresentada, que dois dias ou uma semana traga alguma vantagem para a continuação deste processo. Em segundo lugar referiu que tem sido norma desta casa que a aceitação das propostas quando vêm foras da ordem de trabalhos seja feita por consenso, pelo que não gostaria que se quebrasse essa tradição hoje. Referiu ainda que, se havia compreendido bem, não se estava perante um caso de tanta urgência, até porque o Ministério Público já tem uma resposta, já estará a trabalhar nisso com o despacho proferido pelo Senhor Presidente, pelo que entendia que não se deveria quebrar aquilo que tem sido a tradição desta casa, colocando até a hipótese de se realizar uma reunião extraordinária em breve e só para análise desta questão.

O Senhor Vereador José Assis, referiu poder aferir das palavras do Senhor Vereador Manuel Pires que a eventual quebra dessa tradição, neste caso concreto, seria imputável ao proponente da inclusão.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, voltou a referir existirem condições para conhecer todo o processo e para se pronunciarem sobre o mesmo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que este despacho não era avulso, pelo que estará, com certeza, incluído num processo neste caso de loteamento pelo que em tempo útil e nos termos previstos na lei todo o processo, ou seja o despacho incluído o dossier, deve ser disponibilizado para consulta de quem tem de, posteriormente, tomar uma decisão.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, referiu estarem conhecidas as posições das várias bancadas, realçando que na opinião dos Senhores Vereadores do Partido Comunista Português, as dúvidas colocadas não apresentam fundamento, sendo certo que pelo exposto a proposta não poderá ser admitida como aditamento, tendo de ser agendada para a próxima reunião. Terminou deixando claro que tinham ficado registadas, em acta, todas as posições.

O aditamento em questão não foi admitido por não reunir a maioria exigida legalmente de acordo com o art. 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro, uma vez que os Senhores Vereadores do PCP votaram a favor, mas os Senhores Vereadores do PS e PSD votaram contra.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 052/2009, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 256/2009** – Agenda Quinzenal de Actividades - Destaques.
- **Informação nº 257/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Director do



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.04.2009 e 15.04.2009, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 258/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas públicas, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 16.03.2009 e 31.03.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 259/2009** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido de 01 a 15 de Abril, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 260/2009** – Mapas de execução financeira de despesas e receitas, durante o período de Janeiro a Março do corrente ano.
- **Informação n.º 261/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 04.04.2009 e 17.04.2009, no âmbito da DEC e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 262/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 08.04.2009 e 22.04.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.
 - LICENÇAS PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pretensões INDEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despacho n.º 159/SALCS/VJS – 12/A/07 – PEDRO MIGUEL ARAÚJO SILVA AMADO, solicita a aprovação do estudo de loteamento em Qta Pinhal da Charnequinha, freguesia de Amora).
 - AUGIS - Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (despachos n.ºs 144/SALCS/VJS – 5/G/98 – LUCRÉCIA JOSEFINA CUMBA REVEZ, solicita que seja autorizado o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 171 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 145/SALCS/VJS – 5/G/98 – ROGÉRIO ANTÓNIO AFONSO PEREIRA, solicita que seja autorizado o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 328 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 146/SALCS/VJS – 5/G/98 – MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA, solicita que seja autorizado o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 317 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 148/SALCS/VJS – 10/G/02 – GRAÇA MARIA SIMÃO CARDOSO, solicita que seja autorizado o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote C296 do loteamento sito em Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 149/SALCS/VJS – 63/G/96 – MANUEL DOS SANTOS REIS, solicita que seja autorizado o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente aos lotes C280 e C287 do loteamento sito em Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 150/SALCS/VJS – 39/G/02 – MANUEL DOS SANTOS REIS, solicita que seja autorizado o



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente aos lotes C281 e C286 do loteamento sito em Qta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 152/SALCS/VJS – 15/G/97 – ROSA DE JESUS RAMALHO DAMIÃO, solicita que seja cancelada a hipoteca legal que impende sobre o lote 207 do loteamento sito em Qta das Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro; 153/SALCS/VJS – 3/G/97 – SOC. CONSTRUÇÕES LUIS CAÇADOR, LDA, solicita que seja autorizada a substituição da caução das obras de infra-estruturas por depósito bancário relativamente ao lote 130 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO - Pedidos de Informação Prévia - Deliberado transmitir ao requerente o constante nos pareceres dos serviços: (Despacho nº 162/09-DAU/VJS – Processo 2/I/09 – Abílio Gonçalves Campos, Av. Vasco da Gama – Foros da Catrapona – Fernão Ferro).

- DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO - OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e INDEFERIDAS de acordo com os pareceres dos Serviços: (Despacho nº 168/09-DAU/VJS – Laura Maria Pereira Vaz Lopes e Outros, solicitam destaque de parcela de terreno sita na Azinhaga do Vale da Loba, Foros de Amora, freguesia de Amora).

- ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas: (Despacho nº 589/SLOP/VJS – 220/R/97 – JOSÉ LUIS ALEXANDRE FERNANDES, local: lote 245, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 515/SLOP/VJS – 333/Bs/99 – MARIA ISABEL PEREIRA CRUZ e GOMES DAS NEVES, local: Alameda Stª Marta Pinhal, nº 3 B Stª Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 580/SLOP/VJS – 227/B/78 – ALBERTINO TEIXEIRA DE MAGALHÃES, local: Belverde, lote 40, Belverde freguesia de Corroios; 597/SLOP/VJS – 554/Rs/99 – MARIA de FÁTIMA GONÇALVES MARTINS

MORGADO SOARES, local: Rua da Juventude, lote 1320, Morgado II freguesia de Fernão Ferro).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 571/SLOP/VJS – 88/B/07 – FERNANDO PINTO RIBEIRO, solicita: a prorrogação do prazo da licença por mais 6 meses para conclusão dos trabalhos, local: Avenida Pinhal do Caldas, lote 77, Verdizela freguesia de Corroios; 574/SLOP/VJS – 84/B/05 – TIJOMO COMPRA VENDA de IMÓVEIS, SA, solicita: a prorrogação do prazo da licença por mais 6 meses para conclusão dos trabalhos, local: Avenida de Belverde, lote 91, Marisol freguesia de Corroios; 575/SLOP/VJS – 37/B/07 – MANUEL ALBUQUERQUE MENDO, solicita: a prorrogação do prazo da licença por mais 6 meses para conclusão dos trabalhos, local: Rua Ria de Aveiro, lote 573, Verdizela freguesia de Corroios; 578/SLOP/VJS – 1057/B/89 – JOAQUIM LUIS BOLINHAS PEDRO, solicita: a manutenção temporária e usufruto de infra-estruturas, local: Rua 58 Catrapona II, lote 420, Redondos freguesia de Fernão Ferro; 581/SLOP/VJS – 77/R/07 – CARLA SOFIA PINTOR MATEUS LIMA, solicita: a prorrogação do prazo da emissão da licença de construção pelo prazo máximo de 1 ano, local: Avenida 25 de Abril, lote 760, Pinhal Conde da Cunha freguesia de Amora; 584/SLOP/VJS – 202/R/07 – FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FORNELOS, solicita: a prorrogação do prazo da licença por mais 3 meses para conclusão dos trabalhos, local: Rua Projectada, lote 27, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 588/SLOP/VJS – 170/R/01 – LÚCIO LUZ NEREU, solicita: a manutenção da construção e usufruto de infraestruturas, local: Rua Antero de Quental, lote 543, Qt. das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 591/SLOP/VJS – 166/B/01 – LUIS FERNANDO RIBEIRO MENDES, solicita: a alteração do técnico responsável da obra, local: Parque Luso, lote 119, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 596/SLOP/VJS – 514/B/78 – RAMIRO AUGUSTO DIAS, solicita: a manutenção temporária e usufruto de infra-estruturas por um período de 2 anos não renovável, local: Rua Fernando Pessoa, lote 17, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro;



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

598/SLOP/VJS – 79/B/07 – JOAQUIM SIMÕES GONÇALVES, solicita: a prorrogação do prazo para requerer a emissão da licença de construção, local: Rua 31 de Janeiro, lote JG-12, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 599/SLOP/VJS – 80/B/07 – JOAQUIM SIMÕES GONÇALVES, solicita: a prorrogação do prazo para requerer a emissão da licença de construção, local: Rua Almirante Reis, lote JG-11, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 603/SLOP/VJS – 13/B/07 – SOCIEDADE CONST. MOREIRA & TEIXEIRA, solicita: a prorrogação da licença de prazo para mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote, 5 Amora, freguesia de Amora; 604/SLOP/VJS – 85/B/06 – PAULO JORGE TELES NOGUEIRA, solicita: a prorrogação da licença de prazo para mais 3 meses, local: Praceta Quinta da Vinha Santo António, lote, 5 Quinta da Vinha Grande, freguesia de Arrentela).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 570/SLOP/VJS – 144/R/07 – AUTOZEZERE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, local: Praceta Serra da Lapa, lote 12, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 572/SLOP/VJS – 914/B/77 – CÉLIA MARIA PICARÓ DELGADO TAVARES, local: Babelos de Gaio, lote 6, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 576/SLOP/VJS – 34/B/06 – CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA e SERAFIM, LDA, local: Rua Bartolomeu Dias, lote 20, Vale Milhaços, freguesia de Corroios; 594/SLOP/VJS – 20/E/04 – LINA ROSA CARVALHO FILIPE, local: Rua Tomás de Melo, loja 3B e 5A, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires. 601/SLOP/VJS – 2/B/08 – CENTRO SOCIAL e PAROQUIAL de CORROIOS, local: Rua Nossa Senhora da Graça, n.º. 36, Corroios, freguesia de Corroios; 605/SLOP/VJS – 244/R/07 – EUREFA MATERIAIS CONSTRUÇÕES, LDA, local: Rua 6, lote. 270, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 606/SLOP/VJS – 90/E/06 – LAGAR do RIO – RESTAURAÇÃO, LDA, local: Rio Sul – Loja 1032, Quinta Nova do Rio Judeu, freguesia de Arrentela).

- VISTORIA PARA CONCESSÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam, foi

requerida a constituição em regime de Propriedade Horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 573/SLOP/VJS – 90/R/04 – LUCIANA MARIA PIRES MORGADO ALEXANDRINO, local: Rua 12-B, lote 17, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 577/SLOP/VJS – 233/R/06 – CONSTRUÇÕES F. M. AMORIM, LDA, local: Redondos, lote 2, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 586/SLOP/VJS – 92/B/67 – BELVERDE SOC. CONST. URB. TURISMO, local: Belverde, lote 9-10, Belverde, freguesia de Amora; 590/SLOP/VJS – 118/B/06 – ARQUILUXO II EMPREENDIMENTOS, LDA, local: Avenida General Humberto Delgado, lote 147, Lagoa Seca, freguesia de Arrentela; 600/SLOP/VJS – 125/B/01 – SOCIEDADE de CONSTRUÇÃO ARMANDO ABREU GUERREIRO, S.A, local: Quinta da Cerieira, lote 5, Corroios, freguesia de Corroios).

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 567/SLOP/VJS – 496/B/92 – de JOSÉ MARIA LOURENÇO, para HUMBERTO RIBEIRO, local: Praceta do General, lote 5346, Arrentela, freguesia de Arrentela; 568/SLOP/VJS – 5/R/09 – de MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO MARTINS, para MÁRCIA CARINA GUERREIRO MARTINS, local: Rua Vasco da Gama, lote 544, Catrapona, freguesia de Fernão Ferro; 569/SLOP/VJS – 171/E/99 – de ROSANGELA MARGARIDO DO ADRO RODRIGUES, para CÉLIA MARIA de JESUS PEREIRA, local: Rua Foros de Amora, lote 160, r/c dt.º. Amora, freguesia de Amora; 579/SLOP/VJS – 25/E/04 – de BUZIO AZUL, LDA, para ALBERTO MACHADO da SILVA, local: Travessa Cidade Alverca Ribatejo, n.º.1, Corroios, freguesia de Corroios; 583/SLOP/VJS – 202/R/07 – de LANDMARK, para FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FORNELOS, local: Rua Projectada, n.º.27, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 587/SLOP/VJS – 342/B/99 – de A.M. GONÇALVES, LDA, e CREDIMO – SOC. INV. IMOBILIÁRIOS, LDA, para PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A, local: E.N. 10, KM 7,950, Muxito Vale de Gatos, freguesia de Amora; 602/SLOP/VJS – 302/R/07 – de ALVARO BRUNO MARIALVA da SILVA, para PAULO PAIVA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA, local:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Rua Resende Dias, lote 404, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despacho n.º 595/SLOP/VJS - 704/B/60 - PAULO GOMES FERREIRA e OUTRO, local: Rua Professor Bento de Jesus Caraça, n.º10, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despacho n.º 585/SLOP/VJS - 2/C/05 - JOAQUIM ANTUNES FARINHA, solicita: a declaração de execução de obra concluída, local: Parque Industrial Sta. Marta Corroios, lote 5, Sta Marta de Corroios, freguesia de Corroios).

➤ **Informação n.º 262-A/2009** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 19.03.2009 e 17.04.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos n.ºs 436/DAU/VJS - 698/B/81 - ELISA DE JESUS FRANCÊS BATISTA, local: Rua Joaquim Penedo, n.º 5, Amora, freguesia de Amora; 438/DAU/VJS - 464/B/94 - "REMODERNA 2, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, SA", local: Pinhal de Frades, lote 4231 e 4233, Arrentela, freguesia de Arrentela 441/DAU/VJS - 150/R/07 - "ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA", local: Rua da Liberdade, lote 1371, Morgados, freguesia de Fernão Ferro; 457/DAU/VJS - 58/B/07 - "SAXPTO - EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA", local: Rua Mártires da Pátria, lote 456, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 461/DAU/VJS - 222/B/88 - MANUEL NEVES DE OLIVEIRA, local: Rua Península de Tróia, n.º 5, Verdizela, freguesia de

Amora; 463/DAU/VJS - 69/R/05 - "J. BOLETO & BOLETO, LDA", local: Rua 110, lote 845, Redondos, freguesia de Amora; 469/DAU/VJS - 234/R/06 - "CONSTRUÇÕES F. S. AMORIM, LDA", local: Rua Mário Viegas, n.º 3, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTO DE VISTORIA PRÉVIA - Para os estabelecimentos de Restauração e Bebidas, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas com os condicionamentos de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despacho n.º 411/DAU/VJS - 157/B/98 - CRISTINA MARIA BRANCO CAVAQUINHO, local: Rua Bento Rodrigues, n.º 2, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 418/DAU/VJS - 346/R/07 - DIAMANTINO JOAQUIM RAMALHO BOLETO, local: Rua Agostinho Silva, lote 133, Redondos, freguesia Fernão Ferro; 421/DAU/VJS - 239/R/06 - "NOVOS REDONDOS - URBANIZAÇÃO CONST, LDA", local: Estrada dos Redondos, lote 16, Fernão Ferro, freguesia Fernão Ferro; 423/DAU/VJS - 92/R/07 - ANTÓNIO MANUEL CAMPOS SENO, local: Rua Serra Barroso, lote 7, Fernão Ferro, freguesia Fernão Ferro; 424/DAU/VJS - 381/B/84 - "COMPANHIA PORTUGUESA RADIO MARCONI", local: Rua Cabo Espichel, lote 32, Verdizela, freguesia Corroios; 440/DAU/VJS - 183/R/07 - "AGUIAR & RAMOS - PROJECTO DE CONSTRUÇÕES, LDA" local: Rua Maria Campina, lote 547, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 443/DAU/VJS - 13/R/01 - "TENTAÇÕES DO TEJO - CONST CIVIL UNIPESSOAL, LDA", local: Rua Dias Coelho e Rua Vale, lote 254, Quinta do Fanqueiro, freguesia de Amora; 445/DAU/VJS - 234/R/06 - "CONSTRUÇÕES F S AMORIM, LDA" local: Estrada Redondos, lote 3, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 450/DAU/VJS - 44/R/95 - MARIA ARMINDA ARMANDA ANTUNES local: Quinta das Laranjeiras, lote 430, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 451/DAU/VJS - 44/R/07 - AMÉRICO AUGUSTO TEIXEIRA FERNANDES local: Rua 108, lote 893, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 455/DAU/VJS - 334/B/80 - CARMEN SILVA



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

PEREIRA local: Rua Lagoa Sto André, nº 10, Verdizela, freguesia de Amora; 458/DAU/VJS – 100/E/06 – JOÃO LUDOUVINO PALMA SOBRINHO HERDEIROS local: Rua 25 Abril, lote 86, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 466/DAU/VJS – 150/B/80 – “CRECHE BRINCA, LDA” local: Bacelos de Gaio, lote 64, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- OUTRAS PRETENSÕES – Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 439/DAU/VJS – 126/R/03 – ANTÓNIO da SILVA PEREIRA, solicita aprovação do licenciamento da obra garagem, local: Rua Pinhal conde da Cunha, lote 500, Valadares, freguesia de Corroios; 435/DAU/VJS – 435/Bs/87 – ARTUR NASCIMENTO PEREIRA, solicita Alvará provisório de funcionamento, local: Rua República, lote 267, loja c, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro; 437/DAU/VJS – 167/B/01 – MATROBEL CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, solicita a substituição de técnico responsável da obra, local: Parque Luso, lote 120, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 446/DAU/VJS – 164/B/01 – ROSA MARIA RIBEIRO MENDES, solicita a substituição de técnico responsável da obra, local: Parque Luso, lote 120, Alto do Moinho, freguesia de Corroios; 447/DAU/VJS – 82/B/07 – PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA, solicita substituição do técnico responsável da obra, local: Parque Luso, lote 118, lote 118, Alto do Moinho, freguesia de Corroios).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 115/DAU/VJS – 36/B/06 – TURIABRE – CONSTRUÇÕES LDA, local: Praceta Quinta Vale da Torre, nº 3 e 3 A, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 209/DAU/VJS – 295/R/99 – ANTÓNIO LUIS CARRILHO, local: Rua João Villaret, lote 115, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro; 316/DAU/VJS – 92/R/07 – TERESA CAROLINA GASPARGAS SENO, local: Rua Serra do Barroso, lote 7, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 420/DAU/VJS – 999/B/91 – EXTERNATO “O PÉ LEVE”, local: Avenida da Ponte, lote 357 A, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 422/DAU/VJS – 75/B/06 – JÚLIA MARIA M DUARTE, local: Rua António José da Silva,

lote 57, Quinta do Pé Leve, Arrentela, freguesia de Arrentela; 425/DAU/VJS – 1033/B/90 – JOAQUIM SOUSA POSTIGO, local: Rua 10, lote 4, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 429/DAU/VJS – 137/B/06 – “FERNANDES & RAMOS CONSTRUÇÕES, LDA”, local: Av. Infante D. Henriques, lote 24, Vale de Milhaços, Arrentela, freguesia de Corroios; 430/DAU/VJS – 187/B/07 – “H & J CONSTRUÇÕES, LDA”, local: Rua Quinta N Sra Sameiro, lote 80, Quinta do Rato, freguesia de Amora; 431/DAU/VJS – 150/B/96 – “HELICONSTROI, LDA”, local: Quinta do Conde, lote 56, Corroios, freguesia de Corroios; 442/DAU/VJS – 13/R/01 – “TENTAÇÕES DO TEJO – CONST CIVIL UNIPESSOAL, LDA” local: Rua Dias Coelho e Rua Vale, lote 254, Quinta do Fanqueiro, freguesia de Amora; 448/DAU/VJS – 140/R/06 – BATISTA & CRUZ, LDA, local: Rua Artur Semedo, lote 11, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 453/DAU/VJS – 1/B/09 – JOANA CRISTINA MERCA SARAIVA, local: Rua 10 de Junho, lote 17-A, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 454/DAU/VJS – 131/B/05 – “TANOSUL, LDA”, local: Av. General Humberto Delgado, nº 29 a 33, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 456/DAU/VJS – 135/B/03 – “EDIPEC – CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA”, local: Praceta da Quinta da Vinha Pequena, lote 12, Alto dos Bonecos, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 449/DAU/VJS – 48/R/08 – JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO, local: Pinhal Conde da Cunha, lote 418, Valadares, freguesia de Corroios; 461/DAU/VJS – 273/BS/92 – CÁTIA ALEXANDRA MARTINHO DA GRAÇA, local: Rua Associação dos Reformados, nº 15-A, Corroios, freguesia de Corroios; 464/DAU/VJS – 98/B/05 – “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO & MATIAS CARLOS, LDA”, local: Rua 1º de Maio, Amora, freguesia de Amora; 467/DAU/VJS – 14/R/09 – ALCIDES MANUEL DA FONSECA NUNES local: Rua Fernando de Castro, lote 531, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 468/DAU/VJS – 229R/06 – “VERDE MATRIZ UNIPESSOAL, LDA,” local: Rua Cipriano Dourado, lote 153, Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios; 470/DAU/VJS – 104/R/07 – “VHRH – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA”, local: Rua 19 e Rua



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

19 B, lote 2, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 413/DAU/VJS – 224/B/97 – JOSÉ DOS REIS MAURICIO, local: Quinta da Queimada, lote 163, Corroios, freguesia de Corroios; 428/DAU/VJS – 235/R/04 – JOÃO CARLOS DINIS PIRES, local: Rua Rainha Santa Isabel, lote 867, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro; 433/DAU/VJS – 69/E/99 – “RENASCER CAFÉ PASTELARIA, LDA”, local: Alameda 25 de Abril, n.º 9 F, Miratejo, freguesia de Corroios; 460/DAU/VJS – 84/R/99 – JOAQUIM GUILHERME DE ALMEIDA CARRANCA, local: Redondos, lote 381, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTO DE ALTERAÇÃO À VISTORIA DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Para as edificações que a seguir se identificam foi requerida a constituição em regime de propriedade horizontal, tendo obtido deferimento de acordo com o Auto de Vistoria: (Despacho n.º 434/DAU/VJS – 10/R/07 – MAFALDA SOFIA DUARTE CORREIA FERREIRA, local: Rua Infante D. Augusto n.º 96, Cruz de Pau, freguesia de Corroios).

- COMUNICAÇÕES PRÉVIAS - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 426/DAU/VJS – 28/R/00 – ANA PAULA RODRIGUES DA CRUZ FERNANDES ROCHA local: Rua Nuno Gonçalves, lote 2, Quinta da Fábrica, Marisol, freguesia de Corroios; 432/DAU/VJS – 18/R/08 – VIRGILIO DOS SANTOS MATIAS local: Rua Cidade do Porto, lote 956, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 452/DAU/VJS – 11/C/92 – CEPESA – PORTUGUESA PETROLEOS, S A local: EN 10 ao km 10,330 no Fogueteiro, Fogueteiro, freguesia de Amora; 459/DAU/VJS – 662/B/93 – MÁRIO AUGUSTO SILVA CARVALHO local: Foros da Catrapona, lote 518, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despacho n.º 444/DAU/VJS – 1147/B/88 – CARLOS MANUEL SARAIVA D'ALMEIDA,

solicita aprovação da licença de utilização da referida construção, local: Rua da Amizade, n.º 80, Morgados Novos, freguesia de Fernão Ferro).

- **Informação n.º 263/2009** – Informação sobre a actividade da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação n.º 264/2009** – Relatório síntese de actividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação n.º 265/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do n.º 2 do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01 a 31 de Março de 2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 266/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Director do Departamento do Ambiente e Serviços Urbanos, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01 a 31 de Março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 267/2009** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005, datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 59º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 16 a 31 de Março, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal de Obras Particulares, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 268/2009** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005, datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 59º da Lei n.º



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01 a 15 de Março, no âmbito da Divisão de Fiscalização Municipal de Obras Particulares, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 269/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 355-PCM/2007 datado de 12 de Abril de 2005, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.03.2009 a 31.03.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 270/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Chefe de Divisão

de Parque-Auto, Senhor Dr. Rui Pablo, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 5 de Janeiro a 31 de Março, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação n.º 271/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal de Gestão dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação n.º 272/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, referente ao mês de Fevereiro de 2009.

2. Deliberação n.º 163/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2009 (ACTA N.º 07/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 25 de Março de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 164/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2009 (ACTA N.º 08/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 08 de Abril de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA SID YAYDIH. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta retirada da ordem de trabalhos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, esclareceu que este processo seria retirado da ordem de trabalhos e agendado para a próxima reunião, uma vez que necessitava de uma pequena correcção.

5. Deliberação n.º 165/2009 – CMS – ESTUDO DE LOTEAMENTO DA AUGI FF125, SITA EM QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS. PROCESSO N.º 32/G/02. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

“Considerando os requerimentos n.ºs 440043 de 2002.11.26, 313015 de 2006.08.29, 138341 de 2007.05.29, 9600 de 2008.02.15 e 70502 de 2008.12.23 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento Urbanístico/GIAR de 2009.04.14, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar o estudo de loteamento da AUGI FF125 de acordo com a Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, alterado pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus e Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis, João Manuel Sequeira Seabra e Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu tratar-se do estudo de loteamento referente à AUGI FF 125, sita em Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro.

6.Deliberação n.º 166/2009 – CMS – PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. NORMAS DO CONCURSO. APROVAÇÃO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Biblioteca n.º 7720 de 1 de Abril de 2009 e sendo este concurso destinado a promover o mérito na criação literária e estimular a investigação sobre temas locais.

Proponho a aprovação do normativo relativo ao Premio Literário e de Estudos do Município do Seixal, que se encontra em anexo, conforme indicado pela proposta da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal.

PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS
MUNICÍPIO DO SEIXAL

Normativo

Artigo 1º
Âmbito

A Câmara Municipal do Seixal organiza o concurso *Prémio Literário e de Estudos Município do Seixal*, destinado a promover o mérito na criação literária e a estimular a investigação sobre temas locais.

Artigo 2º
Objectivos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Com a realização do concurso pretende-se:

- a) Incentivar e valorizar a criação literária e a actividade de investigação;
- b) Fomentar a publicação de estudos de carácter local que contribuam para o enriquecimento e divulgação do património cultural e científico do Concelho e para a preservação da sua identidade;
- c) Incentivar o aparecimento de novos valores, quer ao nível literário, quer ao nível da investigação.

Artigo 3º
Periodicidade

1. O prémio terá periodicidade anual.
2. O concurso apresenta duas categorias, Ficção e Estudos Locais, que realizar-se-ão em anos alternados, de acordo com a seguinte sequência:
 - Romance, Novela ou Conto,
 - Estudos Locais,
 - Poesia,
 - Estudos Locais
 - Teatro.
 - Estudos Locais
 - Conto Infantil
 - Estudos Locais
 - Reinício da sequência

Artigo 4º
Candidatos

3. Na categoria Ficção, poderão participar os cidadãos naturais ou residentes no Concelho, ou que neste exerçam a sua actividade laboral ou académica.
4. Na categoria Estudos Locais, a participação será aberta a todos os interessados.
5. Para ambas as categorias, serão aceites candidaturas a título individual, co-autoria ou a título colectivo.

Artigo 5º
Apresentação dos trabalhos e formalização das candidaturas

1. Prazos para a entrega dos trabalhos:
 - a) Ficção: até 30 de Setembro do respectivo ano;
 - b) Estudos Locais: até 30 de Abril do ano seguinte.
2. Caso as datas de entrega coincidam com fim-de-semana ou feriado, será considerado como data limite o primeiro dia útil seguinte.
3. Os candidatos poderão apresentar apenas um trabalho por categoria.
4. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal do Seixal, ou enviados por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para a seguinte morada:
Biblioteca Municipal do Seixal
Quinta dos Franceses
2840-499 Seixal
5. Não serão aceites os trabalhos cuja data de carimbo dos CTT ultrapasse a data limite estipulada.
6. Os trabalhos deverão ser enviados por correio registado em envelope fechado, com a inscrição, no exterior, do pseudónimo adoptado pelo autor e com a referência "Prémio Literário e de Estudos Município do Seixal". No interior do envelope, deverá constar um outro envelope fechado e identificado no exterior apenas com o pseudónimo, e contendo no seu interior os seguintes dados do candidato: Nome, Morada, Idade, Profissão, Telefone, E-mail e cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

7. Deverão ser entregues 2 exemplares em suporte digital (CD-ROM) e 1 exemplar em suporte papel, devendo as páginas estar impressas de um só lado, devidamente paginadas e agrafadas, ou encadernadas.
8. Os trabalhos não poderão conter nenhuma indicação, explícita ou implícita, da identidade do autor.
9. Os trabalhos da categoria Ficção não poderão exceder as 350 páginas, e os da categoria Estudos Locais as 550 páginas, incluindo eventuais anexos e ilustrações, cujo número não seja superior a 20.
10. Não serão aceites ilustrações na categoria Ficção.
11. Os trabalhos deverão ser escritos em Word, na Língua Portuguesa (PT), com o tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens superiores, inferiores e laterais de 2 cm.
12. A categoria Estudos Locais poderá abranger qualquer âmbito ou domínio científico.

Artigo 6º

Direitos de Autor

1. Os trabalhos a concurso deverão ser inéditos.
2. O plágio será punido com a desclassificação do concorrente.
3. Implicações legais decorrentes de eventuais situações de plágio detectadas posteriormente serão da responsabilidade dos respectivos autores.

Artigo 7º

Processo de Avaliação

1. A comissão organizadora e elementos do júri do concurso serão nomeados pela Câmara Municipal do Seixal, e divulgados, em data oportuna, no site da Câmara e Boletim Municipal do Seixal.
2. O júri elaborará o normativo interno do seu funcionamento, no qual indicará a data em que será anunciado o vencedor.
3. Os membros do júri serão obrigados a manter sigilo relativamente ao processo de avaliação dos trabalhos.
4. O júri não terá acesso aos dados pessoais dos participantes, ficando estes na posse da comissão organizadora.
5. O júri é autónomo e deliberará sobre a atribuição do prémio, reservando-se-lhe o direito da sua não atribuição, se entender que a qualidade dos trabalhos a concurso assim o justifica.
6. Não existirá direito a recurso da decisão do júri.
7. Nenhum membro do júri, respectivos familiares directos ou por afinidade, ou pessoas em situação equiparada, poderão concorrer ao Prémio.

Artigo 8º

CrITÉRIOS de Apreciação

1. Os trabalhos da categoria Ficção serão avaliados com base nos critérios da obediência ao género solicitado, qualidade literária, criatividade, coerência e organização.
2. Os trabalhos da categoria Estudos Locais serão avaliados com base nos critérios da obediência ao género solicitado, qualidade técnico-científica, importância ou potencial para o conhecimento de temas ou património locais, coerência, organização e qualidade da escrita.

Artigo 9º

Prémio

1. Ao vencedor da categoria Ficção será concedida a 1.ª edição da obra e os respectivos direitos de autor, desde que sejam realizados pela venda de exemplares.
2. Ao vencedor da categoria Estudos Locais será atribuído um valor pecuniário de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

3. Não haverá lugar à atribuição de prémios ex-aequo ou nomeações de classificação subsequentes, podendo todavia existir, se o júri assim o entender, referências de mérito.
4. O vencedor do Prémio não poderá concorrer na edição sequente que corresponda a categoria a que tenha concorrido na edição anterior.
5. A Câmara Municipal do Seixal poderá considerar o apoio de patrocínios para este concurso.

Artigo 10º

Disposições Gerais

1. O presente regulamento encontra-se disponível para consulta no site da Câmara Municipal do Seixal.
2. Da decisão do júri, serão os concorrentes notificados por carta, sendo a divulgação do trabalho vencedor e do respectivo autor publicado no site da Câmara Municipal e no Boletim Municipal do Seixal.
3. A atribuição do prémio será feita em sessão pública, a realizar no mês de Abril para a categoria Ficção, e no mês de Novembro para a categoria Estudos Locais.
4. Os trabalhos concorrentes serão objecto de uso apenas pelo júri, exclusivamente para a finalidade do concurso.
5. O incumprimento deste regulamento por parte dos concorrentes implicará a sua exclusão do concurso.
6. Os casos omissos não contemplados neste regulamento serão solucionados pelo júri.
7. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo 11º

Direitos de Utilização

As obras não premiadas deverão ser levantadas num prazo máximo de 2 meses após a divulgação do vencedor, pelo(s) autor(es) ou outra pessoa devidamente autorizada e acompanhada por um documento de identificação do autor. Após o prazo estipulado, as obras não levantadas passarão a ser posse da comissão organizadora, que lhes dará o destino que entender: eliminação ou integração no fundo documental da Biblioteca Municipal para consulta local, sob as mesmas condições que vigoram para o uso e acesso de qualquer outro documento, e para a realização de iniciativas culturais, educativas ou informativas, organizadas pela Câmara Municipal do Seixal ou por ela apoiadas, sendo que será sempre feita menção do respectivo autor.

Artigo 12º

Revisão e anulação do regulamento

A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de rever, alterar ou anular o presente regulamento, sendo que, a ocorrer tal facto, dele será dada a devida publicidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal – 2009.04.01 – anexo n.º 450/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

A Senhora Vereadora Paula Santos, fez uma breve apresentação dos pontos número seis, sete, oito, nove, dez e onze da ordem de trabalhos. Começou por referir que o ponto número seis se tratava de uma iniciativa da Câmara Municipal no sentido de criar o Prémio Literário e de Estudos do Município do Seixal, no âmbito do qual se possa apoiar os escritores locais. Propõe-se que



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

num ano se premeie a ficção e no ano seguinte os estudos locais. Já sobre o ponto seguinte, referiu tratar-se do Projecto Drive in Arte'8 e das normas gerais de participação respectivas, acrescentando ser este um projecto de incentivo à criação artística por parte dos jovens da região com idade igual ou inferior a trinta anos. Observou ainda que se estimula assim a criação artística, sendo que os trabalhos seleccionados são depois exposto na estrada nacional número dez, possibilitando que quem vá a passear, quem se desloque de transportes públicos ou na sua viatura possa visionar o trabalho destes jovens. Em relação ao ponto número oito esclareceu consubstanciar um apoio do Município à realização do XXVIII Encontro de Corais Alentejanos, encontro já tradicional e onde participam todos os grupos corais alentejanos do Concelho e sobre o número nove referiu tratar-se de uma comparticipação financeira para o X Encontro de Bandas do Seixal, organizado conjuntamente pela Junta de Freguesia do Seixal e pelas duas colectividades filarmónicas sedeadas na mesma. Acrescentou que este encontro se realiza, normalmente, no último fim-de-semana de Outubro, mês da música. Finalmente e quanto ao ponto número dez referiu configurar um apoio por parte da Câmara Municipal à 20ª Edição do Festival da Canção Jovem Cristã, festival que se realiza todos os anos e que tem uma organização rotativa, sendo este ano em Arrentela e no que respeita ao ponto número onze esclareceu estar em causa um apoio ao Festival Internacional de Percussão 2009. Mais referiu que se trata já da quinta edição deste festival e que vai decorrer durante todo o mês de Maio, começando a um de Maio e terminando no dia trinta e um de Maio. Acrescentou que no último dia do festival se realizará um desfile de bombos na freguesia do Seixal, no núcleo histórico, sendo expectativa da organização, à semelhança do ano passado, a participação de mais de um milhar de percussores, ou seja de tocadores de bombos, concretamente prevêem-se mil e quinhentos participantes no desfile. Terminou observando tratar-se, de facto, de um projecto bastante interessante e que apresenta programação durante o mês de Maio.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, sem prejuízo da importância de todas estas iniciativas e reforçando o facto do PS naturalmente desejar que todas estes eventos sejam apoiados, referiu ter alguma dificuldade em compreender que todas as outras instituições juntas, ou seja os vários grupos corais do Concelho, as bandas e ainda a Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Constelação, todas juntas apenas recebam 17% daquilo que os Tocá Rufar sozinhos recebem. Terminou considerando que se deveria reflectir sobre esta desproporção, de facto muito grande.

A Senhora Vereadora Paula Santos, observou que o Senhor Vereador Samuel Cruz não tinha efectuada correctamente as contas, uma vez que os apoios ao movimento associativo cultural não se esgotam nas proposta de hoje, acrescentando que, desde Janeiro até Abril muito outros apoios, ao nível do movimento associativo cultural, foram atribuídos e que também estes devem ser contabilizado. Referiu ainda que os apoios globais para o movimento associativo cultural rondam os duzentos e cinquenta mil euros, pelo que não será correcto afirmar que comparando com os Toca Rufar as outras associações apenas beneficiam de 17% do valor de apoio atribuído a essa mesma associação. Terminou esclarecendo que os Toca Rufar organizam uma iniciativa que merece o apoio da câmara como tantas outras e que não existe qualquer associação privilegiada relativamente a outras.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, observou que o que está errado não são as contas, porque a aritmética é o que é, sendo que se podia reformular a afirmação, dizendo que nas iniciativas hoje votadas das diversas instituições, as iniciativas de todas as outras associações, por comparação, configuram 17% da comparticipação financeira atribuída aos Toca Rufar.

7. Deliberação n.º 167/2009 – CMS – PROJECTO DRIVE IN ARTE'8. NORMAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura e Juventude

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 7458 de 28 de Março de 2009 e tendo em conta a importância e interesse cultural do projecto inovador criado pelo município há mais de uma década, e o sucesso das anteriores edições.

Proponho, a aprovação do projecto “Drive In Arte’8”, e respectivas normas gerais de participação, conforme proposta da Divisão de Acção Cultural em anexo.

Drive In Arte’ 8
Normas Gerais

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza a 8.ª edição do **DRIVE IN ARTE**.
- 1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada nesta sua edição de 2009 para a modalidade de **pintura**.
- 1.3. A mostra pública decorrerá em espaço aberto, nos meses de Outubro a Dezembro de 2009.

2. OBJECTIVOS

- 2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo.
- 2.2. Constituir um estímulo à criatividade individual e colectiva, à promoção da criatividade e à fruição cultural.

3. DESTINATÁRIOS

- 3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos.
- 3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de 3 (três) trabalhos com dimensões de 26cmx29cm, na modalidade de pintura ou eventualmente recorrendo a outros materiais, desde que devidamente discriminados.
- 4.2. Os trabalhos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados pelo correio até ao dia 31 de Maio de 2009 (data de carimbo dos CTT) para os seguintes locais:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Divisão de Acção Cultural / Sector da Juventude

Fórum Cultural do Seixal

Quinta dos Franceses

2840 – 499 SEIXAL

ou

OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO

Rua Adriano Correia de Oliveira, nº 8 – 1

(por cima do Mercado do Miratejo)

Miratejo

2855 CORROIOS

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJECTOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser apenas identificados com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos.

Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado, em cujo exterior deve apenas figurar o pseudónimo do autor.

Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida.

NOTA: os trabalhos que não estiverem correctamente identificados serão automaticamente excluídos.

6. AVALIAÇÃO E SELECÇÃO DOS PROJECTOS

6.1. A avaliação, selecção e premiação dos projectos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte.

6.2. Este júri será constituído por:

- Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante
- 1 Membro da ARTES – Associação Cultural do Seixal
- 1 Artista convidado pela Câmara Municipal do Seixal

6.3. A divulgação dos projectos admitidos será feita no decorrer do mês de Junho de 2009.

7. PRÉMIO

7.1. Atribuição do *Prémio Drive in Arte* no valor de **600 €**.

8. EXECUÇÃO

8.1. A cada projecto seleccionado será cedido um painel de aparite com dimensões de 185 x 200 cm.

8.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis, de acordo com os projectos seleccionados.

8.3. Se necessário a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará locais para a execução dos painéis (em modalidade a combinar posteriormente).

9. EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS TRABALHOS

9.1. A exposição pública dos trabalhos decorrerá durante os meses de Outubro a Dezembro de 2009 (em datas a designar posteriormente).

10. Todos os projectos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal.

11. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente.

12. Qualquer caso omissos nestas Normas Gerais será resolvido pela Comissão Organizadora.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.28 – anexo n.º 451/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

8.Deliberação n.º 168/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM O MUNICIPIO DO SEIXAL. XXVIII ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 7009 de 27 de Março de 2009 e considerando que o canto Alentejano constitui uma parte importante do património cultural imaterial do país e cuja expressão se mantém viva e actuante no nosso concelho.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.300 (dois mil e trezentos euros), ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas, para apoiar a realização do XXVIII Encontro de Corais Alentejanos do Concelho do Seixal, conforme indicado na proposta da Divisão de Acção Cultural.

Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de Desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 452/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.27 – anexo n.º 423/2009.
- Informação do cabimento n.º 228/CA/2009 – 2009.04.20 – anexo n.º 454/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

9.Deliberação n.º 169/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DO SEIXAL. X ENCONTRO DE BANDAS DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 7400 de Março de 2009 e considerando o papel determinante das colectividades no desenvolvimento social e na dinamização cultural das comunidades onde se inserem, bem como na preservação da nossa memória colectiva.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de e 4.000 (quatro mil euros), às colectividades sendo o valor para cada uma delas de € 2.000 (dois mil euros), para apoiar o X Encontro de Bandas do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Mais se propõe a aprovação dos respectivos contratos-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo n.º 455/2009.
- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 456/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.31 – anexo n.º 457/2009.
- Informação do cabimento n.º 238/CA/2009 – 2009.04.21 – anexo n.º 458/2009.
- Informação do cabimento n.º 237/CA/2009 – 2009.04.21 – anexo n.º 459/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

10.Deliberação n.º 170/2009 – CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRARA ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM CRISTÃ. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 6769 de 25 de Março e tendo em conta que o festival constitui já uma tradição do concelho nos domínios da divulgação musical e da descoberta de novos talentos, e considerando a grande participação dos jovens no Festival da Canção Jovem Cristã.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros) à Fabrica da Igreja paroquial da Nossa Senhora da Consolação – Arrentela, para fazer face a despesa com a organização da 20ª Edição do Festival da Canção Jovem Cristã.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento da Área Juvenil entre o Município do Seixal e a Fabrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 460/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.03.25 – anexo n.º 461/2009.
- Informação do cabimento n.º 235/CA/2009 – 2009.04.21 – anexo n.º 462/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

11. Deliberação n.º 171/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TOCÁ RUFAR. PORTUGAL A RUFAR – FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO 2009. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Acção Cultural

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a informação da Divisão de Acção Cultural n.º 8570 DE 15 DE Abril de 2009 e considerando a importância pedagógica, a qualidade e o elevado interesse do projecto Tocá Rufar cujos resultados positivos justificam a continuidade do apoio da Autarquia. Proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 40.000 (quarenta mil euros)

À ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, a ser pago conforme indicado na proposta em anexo, para apoio ao “Portugal a Rufar – Festival Internacional de Percussão.

Mais se propõe a aprovação do respectivo contrato-programa de desenvolvimento cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo n.º 463/2009.
- Proposta da Divisão de Acção Cultural – 2009.04.15 – anexo n.º 464/2009.
- Informação do cabimento n.º 229/CA/2009 – 2009.04.21 – anexo n.º 465/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

***Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Paula Santos.**

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 10/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de Abril de 2009

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas